



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025.

Edição nº 023/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato N° 029/2025

Partes: Município e CELO EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza durante o evento da Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá – RS, iniciando as 08h do dia 20/02/2025 e finalizando as 14h do dia 24/02/2025, contando com um total de 20 (vinte) auxiliares de limpeza.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato N° 030/2025

Partes: Município e CELO EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança durante o evento da Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá – RS, iniciando as 08h do dia 22/02/2025 e finalizando as 18h do dia 23/02/2025, contando com um total de 10 (dez) seguranças desarmados.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 14 de fevereiro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a aquisição de ração animal, “tipo menor valor por item”, conforme especificações contidas no Termo de referência deste Edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Ibiaçá – RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá-RS, 04 de fevereiro de 2025 – Jones Roberto Cecchin - Prefeito Municipal de Ibiaçá-RS.

PORTRARIA N.º 072/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia, Ana Maria Lemos, para as funções de Coordenadora de Serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, Ana Maria Lemos**, brasileira, solteira, filha de Hercilio Alves de Lemos e Celi Acemira Lemos, residente e domiciliada na Rua Nova Fiume, nº 540, na cidade de Ibiaçá-RS, para o cargo de **Coordenadora de Serviços**, a partir desta data, para exercer as funções de Coordenadora na área de comunicação, na **Secretaria de Administração e Finanças**.

Art. 2.º A Coordenadora nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão CC-1.07.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 3.^º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTRARIA N.^º 073/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia, Francieli Machado Favaretto, para as funções de Assessora de Gabinete na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.^º **NOMEAR, Francieli Machado Favaretto**, brasileira, casada, filha de Francisco Xavier Dorneles Machado e Eloy Alende Machado, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 186, na cidade de Ibiaçá-RS, para o cargo de **Assessora de Gabinete na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir desta data.

Art. 2.^º A Assessora nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão CC-1.04.

Art. 3.^º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTEARIA N.º 074/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal n.º 1419/2018, de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Anuênio				
Servidor (a)	Mês/Ref.	Anterior	Atual	
ALESSANDRO CARLOS BOFF	JANEIRO/FEVEREIRO	20	21	
ANTONIO CARLOS BASSO	JANEIRO/FEVEREIRO	26	27	
CARINE DE FIGUEIREDO	JANEIRO/FEVEREIRO		1	
CASSIA ALINE FERRON	JANEIRO/FEVEREIRO	3	4	
DANIELA MARIS PICCOLI	JANEIRO/FEVEREIRO	12	13	
FABIANA FONTOURA CANDIDO	JANEIRO/FEVEREIRO		1	
GRAZIELLI CHAVES MARQUES	JANEIRO/FEVEREIRO	13	14	
GREICE DE LORENZO	JANEIRO/FEVEREIRO		1	
IANARA MEURER SANTINI	JANEIRO/FEVEREIRO	12	13	
IGOR HENRIQUE ORTEGA	JANEIRO/FEVEREIRO		1	
JOSENE DE FÁTIMA DA SILVA TELES	JANEIRO/FEVEREIRO	20	21	
LENARA BASSOLI SEGATTO	JANEIRO/FEVEREIRO		1	
LUIS ANTONIO BRUM	JANEIRO/FEVEREIRO		1	
MARCELO VIZENTIN	JANEIRO/FEVEREIRO	8	9	
RARYANA MOREIRA LEAL	JANEIRO/FEVEREIRO		1	
SIRLENE TERESINHA FAVRETTO FEDERLE	JANEIRO/FEVEREIRO	10	11	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTRARIA N.º 075/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Alessandro Carlos Boff	16/07/2023 a 16/07/2024	07/02/2025 a 21/02/2025
Carmeliana Picolotto Zago	01/03/2022 a 01/03/2023	04/02/2025 a 21/02/2025
Vanderlei Brambatti	05/08/2023 a 05/08/2024	15/02/2025 a 16/03/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças